



Território Nacional e Internacional, bem como Traslados no Brasil e Exterior, para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 160501

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 201917647002298

Celebrantes: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e a FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - FAEG

Objeto: Intenção de celebração de desenvolvimento de ações conjuntas para o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes, sem objetivo de lucro, em regime de mútua cooperação, entre a Administração Pública e a entidade privada qualificada no preâmbulo, visando à realização de objetivos de interesse social e comum dos partícipes, com vistas ao desenvolvimento e fomento do ecossistema de startups e de iniciativas tecnológicas destinadas ao desenvolvimento do agronegócio no Estado de Goiás, abrangendo as áreas operacionais, de produção, comercialização, logística, gestão, de ensino, pesquisa e extensão.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2019.

Assina pela SEAPA: Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Assina pela FAEG: Sr. José Mário Schreiner

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 160621

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 201917647001742

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás -SEAPA

TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 07/01/2020 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.075,52 (dezesete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8920/8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 13 de dezembro de 2019.

Wagner Assis Rodrigues

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 160577

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

01- CARGIL AGRICOLA S/A

RESOLUÇÃO: 3.268/2019 - CE/PRODUZIR

ASSUNTO: Rerratificar a Resolução 2.271/14

DATA APROVAÇÃO: 03.07.19

DECISÃO: **Art.1º** - Rerratificar o Artigo 1º da **Resolução 2.271/14-CE/PRODUZIR**, datada de 25 de junho de 2014, para constar a seguinte redação:

“Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de fruição da empresa **CARGIL AGRÍCOLA S/A** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 60.498.706/0066-00 e Inscrição Estadual nº **10.359.410-8** a partir de 25 de junho de 2014, data da liberação da Comissão Executiva, até 31 de dezembro de 2040, conforme processo nº 201400009001107. A prorrogação fica condicionada ao cumprimento das disposições legais aplicáveis”.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 2.271/14-CE/PRODUZIR.

02- PLASTIKA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

RESOLUÇÃO: 3.271/2019 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 201914304000599

ASSUNTO: Projeto de Expansão

DATA APROVAÇÃO: 18.07.19

DECISÃO: **Art.1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR o **projeto de Expansão** da unidade industrial da empresa **PLASTIKA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.436.096/0001-02**, no município de **Goiânia - GO**, conforme consta do **Processo nº 201914304000599, Relatório de Análise nº 34/19**.

Art. 2º - Conceder à empresa um financiamento no **MICROPRODUZIR** num montante equivalente a janeiro de 2019 de até **R\$ 8.523.113,22 (Oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos)**, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis no Programa, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI/FGV, na data da realização da assinatura do contrato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

03 - J.B.S TANQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

RESOLUÇÃO: 3.272/2019 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 201914304001657

ASSUNTO: Projeto de Expansão

DATA APROVAÇÃO: 18.07.19

DECISÃO: **Art. 1º** - Aprovar, para os efeitos do PRODUZIR o **projeto de Expansão** da unidade industrial da empresa **J.B.S TANQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 02.117.653/0001-80**, no município de **Anápolis - GO**, conforme consta do **Processo nº 201914304001657, Relatório de Análise nº 33/19**.

Art. 2º - Conceder à empresa um financiamento no **PRODUZIR** no valor de até **R\$ 4.882.258,32 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, valor equivalente a **fevereiro de 2019**, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis no Programa, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI/FGV, na data da realização da assinatura do contrato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

04 - CAPS INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS